Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 0197-000772/2014, Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Juliana Pinheiro Gomes, matrícula n.º 269.631-2, como Executora do Contrato n.º 017/2019/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, que tem por objeto a Premiação pela ANA à Adasa pelo alcance das metas pactuadas de monitoramento e divulgação dos dados de qualidade das águas do Distrito Federal, mediante o cumprimento do Plano de Metas constante no Anexo I, conforme diretrizes e disposições do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.

Art. 2º Designar a servidora Ana Carolina Lopes Carneiro, matrícula n.º 269.770-X, para atuar como membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

2. Atos do Serviço de Gestão de Pessoas

2.1 Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00004869/2019-82, WENDEL VANDERLEI LOPES, 265259-5, Regulador de Serviços Públicos, 09/12/2019, 20%.

DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE

